



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220225
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-002PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220060

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios),
que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e a
empresa **SOUZA & FADANELLI LTDA**

PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **SOUZA & FADANELLI LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.564.846/0001-69, estabelecida à AC 2 N°3715, SUDAM II, Altamira-PA, CEP 68374-312, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) FRANCISCO CANIDE DE SOUZA, residente na Rua 1, 3802, Sudam II, Altamira-PA, CEP 68371-970, portador do CPF 253.036.512-15

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9/2022-002-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 005/2022, homologado em 21/02/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-002-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20220060

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 005/2022.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e higienização, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010022	AÇUCAR - Marca.: Safira tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 02 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, Pacote com 2 kg, e fardo com até 30 kg. OBS: A UNIDADE DE PACOTE COM 2 KG	QUILO	300,00	7,500	2.250,00
010027	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: Apty ACHOCOLATADO EM PÓ: EM PÓ, INSTANTANIO, SOLUVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LIQUIDO.	PACOTE	50,00	5,350	267,50
010060	CAFÉ EM PÓ - Marca.: marata torrado e moído produto de 1º qualidade não contém glúten embalagem: 250 g embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café - abic Validade 90 dias após o empacotamento	PACOTE	240,00	6,520	1.564,80
010181	LIMPA CERÂMICA - Marca.: Azulim LIMPA CERÂMICA- DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E PERFUMAR O PISO CERAMICO OU DE PORCELANATO. CAIXA 12 X 1 LITRO	CAIXA	50,00	119,000	5.950,00
010271	PAPEL TOALHA - Marca.: notavel PAPEL TOALHA: 100% Fibras Celulósicas, Folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, Tamanho: 20 x 22 cm cada	PACOTE	200,00	3,950	790,00
010282	PRATO DESCARTAVEL 26 CM - Marca.: Totalplast redondo branco 26 cm diâmetro, PCT. com 10 Und.s.	PACOTE	300,00	4,140	1.242,00
010331	VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO - Marca.: Beth VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO: Vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão mínima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.	UNIDADE	5,00	18,500	92,50
010369	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL - Marca.: richest composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 162g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PACOTE	150,00	4,930	739,50
010432	CALDO DE CARNE - Marca.: Apty caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem integra e caixa fechada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	50,00	1,750	87,50
010444	CHOCOLATE RECHEADO PRETO - Marca.: Garoto tipo sonho de valsa: chocolate recheado, tipo sonho de valsa, serenata de amor. Embalagem plástica de 1 kg.	QUILO	50,00	36,500	1.825,00
010492	BISCOITO DOCE - TIPO CHAMPANHE - Marca.: Porto Alegre embalagem com 150 gr, hermeticamente vedada e resistente. Com validade mínima de 4 (quatro) meses da data de entrega do produto.	UNIDADE	150,00	5,550	832,50
010506	LEITE DE COCO - Marca.: Cacao	UNIDADE	50,00	3,270	163,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	Leite de coco especificação : produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado.textura líquida, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem adequada de 200 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
010542	MILHARINA POLENTA - Marca.: Bonomilho UNIDADE MILHARINA POLENTA: FARINHA DE MILHO FLOCADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMINADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, EMBALAGEM DE 01K.G	30,00	2,170	65,10	
010550	MOLHO INGLÊS - Marca.: Ciabom UNIDADE com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	5,00	3,950	19,75	
010635	REFRIGERANTE LATA SABOR COLA - Marca.: Pepsi cola UNIDADE embalagem com 350 ml, sabor cola.	500,00	3,900	1.950,00	
010663	SELETA DE LEGUMES - Marca.: Ole LATA SELETA DE LEGUMES - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega	30,00	3,880	116,40	
010671	CHÁ DE CAMOMILA - Marca.: marata CAIXA CHÁ DE CAMOMILA: EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA	20,00	3,950	79,00	
010673	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA - Marca.: marata UNIDADE embalagem plástica contendo no mínimo 150 ml, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da entrega.	5,00	3,430	17,15	
010710	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU - Marca.: Torre QUILO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.	50,00	15,100	755,00	
010788	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - Marca.: To QUILO rres POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.	50,00	14,800	740,00	
010797	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TAPEREBÁ - Marca.: To QUILO rres POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TAPEREBÁ: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.	50,00	14,800	740,00	
011869	COLHER DE PAU GRANDE N° 04 - Marca.: Oval UNIDADE COLHER DE PAU GRANDE EM MADEIRA DE LEI	5,00	11,000	55,00	
011876	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 300 ML - Ma UNIDADE rca.: nadir	30,00	7,600	228,00	
011894	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS - Marca.: termolar UNIDADE de pressão: em inox, com ampola de vidro, capacidade de 2 litros.	4,00	138,000	552,00	
011991	ABACATE - Marca.: In natura QUILO Verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	50,00	12,450	622,50	
012181	BANDEJA 30 X 45 CM - Marca.: eirililar UNIDADE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 30X 45 CM NA COR BRANCA.	100,00	42,500	4.250,00	
012184	BULE 2 L - Marca.: eirililar UNIDADE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESURA DE 20 MM, TAMANHO PEQUENO.	2,00	46,500	93,00	
012195	COLHER DE AÇO INOX - Marca.: Tramontina UNIDADE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 ALTURA/COMPRIMENTO 55 CM FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10 COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TÓXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO.	24,00	9,200	220,80	
012215	FACA DE COZINHA - Marca.: Tramontina UNIDADE EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25 CM, CABO EM POLIPROPILENO DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	10,00	16,300	163,00	
012227	REGISTRO DE GÁS DOMESTICO - Marca.: Vinigas UNIDADE KIT REGULADOR E MANGUEIRA 1,25 MT, 2 ABRAÇADEIRA, COM 5	6,00	30,990	185,94	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



012228	ANOS DE VALIDADE. UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.				
012228	REGISTRO DE GÁS INDUSTRIAL - Marca.: Vinigas	UNIDADE	2,00	34,000	68,00
012229	UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.				
012229	SALEIRO - Marca.: Sanremo	UNIDADE	2,00	7,050	14,10
012236	MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1KG.				
012236	ÇAÇAROLA 5,6 L - Marca.: eixilar	UNIDADE	2,00	127,000	254,00
012241	100% ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 5,6 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO.				
012241	GARRAFA TÉRMICA 12 L - Marca.: termolar	UNIDADE	5,00	134,900	674,50
012242	GARRAÇÃO BOTIJÃO TÉRMICO MATERIAL:ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE PEAD(POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE).COM TORNEIRA.DIMENSÕES (A X D) 42 X 28 CM. PESO:2KG. CAPACIDADE:12 LITROS.				
012242	JARRA 2 L - Marca.: Sanremo	UNIDADE	5,00	13,500	67,50
012244	MATERIAL PLÁSTICO , COM TAMPA E SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS.				
012244	COPO DE VIDRO - Marca.: nadir	UNIDADE	50,00	2,470	123,50
017678	MODELO TRADICIONAL AMERICANO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML.				
017678	ALHO: - Marca.: matos	QUILO	50,00	23,700	1.185,00
017684	ALHO NATURA: BULHO INTEIRO, NACIONAL DE QUALIDADE, FIRME INTECTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
017684	BISCOITO DE CHOCOLATE - Marca.: Fortaleza	PACOTE	150,00	6,490	973,50
017703	BISCOITO AMANTEIGADO,SABOR CHOCOLATE, SEM RECHEIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G				
017703	REFRIGERANTE LARANJA 2 LT - Marca.: paraense	UNIDADE	50,00	5,920	296,00
017720	REFRIGERANTE PET SABOR LARANJA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCOÓLICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, CICLAMATO, SACARINA, 10% DE SUCOS NATURAIS E ADITIVOS. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.				
017720	MILHO BRANCO - Marca.: Sinhá	PACOTE	20,00	4,950	99,00
017722	triturado, para mungunzá, tipo 1. Apresentação em embalagens de 500 gr, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
017722	BALINHAS - Marca.: Erlan	PACOTE	50,00	8,150	407,50
027796	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM 700G.				
027796	CAIXA DE ISOPOR 80 L - Marca.: isoeste	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
027804	COM TAMPA,MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 80 LITROS.				
027804	FACA DE MESA - Marca.: tramontina	UNIDADE	24,00	3,950	94,80
027808	MATERIAL AÇO INOX ALTAMENTE DURÁVEL E QUE NÃO SOLTA NENHUM RESÍDUO NOS ALIMENTOS, MONOBLOCOS, COM SERRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 CM.				
027808	JOGO DE UTENSÍLIOS - Marca.: eixilar	JOGO	2,00	23,600	47,20
029751	UTENSÍLIOS EM SILICONE, CONTEÚDO DESTES JOGOS: 01 ESTÍPULA SILICONE 33CM, 01 ESCUMADEIRA SILICONE 34CM 01 PEGADOR DE MACARRÃO SILICONE 33CM, 01 CONCHA SILICONE 30CM.				
029751	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER UND - Marca.: bel	UNIDADE	200,00	4,750	950,00
043125	Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SEM GORDURA TRANS.				
043125	ARROZ, TIPO 1 EM PACOTE DE 5 KG - Marca.: ORI	PACOTE	50,00	19,500	975,00
043315	ARROZ BRANCO				
043315	BATATA PALHA 140GR - Marca.: Sulper	PACOTE	30,00	6,740	202,20
043353	produto obtido a partir de batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti-umectante dióxido de silício, sem sinais de alterações, ou qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto, deverá ser característico ao tipo do produto destacando-se a crocância em embalagens de 140 g.				
043373	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: Bonomilho	PACOTE	300,00	2,450	735,00
043373	MARGARINA 1K - Marca.: Primor	UNIDADE	50,00	12,200	610,00
043374	Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 1 kg. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.				
043374	MARGARINA 250GR - Marca.: Primor	UNIDADE	50,00	3,800	190,00
	Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 250 g. o produto deverá				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



043375	apresenta validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante. MARGARINA 500GR - Marca.: Primor UNIDADE	50,00	7,110	355,50
	Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, aluminizado entre a tampa e o pote. Peso líquido 500 g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.			
043388	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ - Marca.: Torres QUILO	50,00	15,100	755,00
	Polpa de fruta congelada sabor cajá, especificação : polpa de fruta congelada sabor cacau: produto obtido a partir da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.			
043426	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca.: rosa branca QUILO	30,00	4,450	133,50
	especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), com fermento, PCT. de 1 kg			
043427	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: rosa branca QUILO	20,00	4,450	89,00
	Farinha de trigo sem fermento especificação: especificação: especial sem fermento, embalada em saco transparente, limpo, não violados e resistente, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote peso líquido. Pct 1kg.			
046637	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - Marca.: Torr QUILO	50,00	15,100	755,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO PERMETIDO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.			
058589	AGUA SANITÁRIA 2 LITROS - Marca.: economica UNIDADE	600,00	3,750	2.250,00
	Água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 2 litros			
058642	ASSADEIRA 50CM - Marca.: eirililar UNIDADE	10,00	42,000	420,00
	ALUMÍNIO RETANGULAR, 50CM.COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CAMPOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA.			
058647	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS - Marca.: eldorado UNIDADE	5,00	27,000	135,00
	RÍGIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO.			
058648	BACIA DE PLÁSTICO 50 LITROS - Marca.: eldorado UNIDADE	5,00	34,500	172,50
	RÍGIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO.			
058652	ÇAÇAROLA 9,5 LITROS - Marca.: eirililar UNIDADE	2,00	183,630	367,26
	ALUMÍNIO, COM TAMPA, 30X14CM (DIÂMETRO X ALTURA) ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.			
058654	ÇAÇAROLA 41 LITROS - Marca.: eirililar UNIDADE	2,00	397,500	795,00
	ALUMÍNIO, COM TAMPA, 50 X 21CM (DIÂMETRO X ALTURA) ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.			
058662	CALDEIRÃO 45 LITROS - Marca.: marlux UNIDADE	2,00	315,000	630,00
	ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X36CM (DIÂMETRO X ALTURA)			
058665	COLHER DE SERVIR 30CM - Marca.: Simonagio UNIDADE	5,00	12,950	64,75
	DE AÇO INOX. PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR, PODE SER LAVADA DIARIAMENTE NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. É PRODUZIDA EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA.			
058669	CONCHA Nº8 - Marca.: eirililar UNIDADE	5,00	13,700	68,50
	ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 8CM, CABO: 30CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100ML.			
058670	CONCHA Nº10 - Marca.: eirililar UNIDADE	5,00	15,200	76,00
	ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 10CM, CABO 50CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250ML.			
058674	CUSCUSZEIRA (5 LITROS) - Marca.: eirililar UNIDADE	2,00	60,000	120,00
	MATERIAL DE ALUMÍNIO OU AÇO.			
058676	ESCUMADEIRA Nº14 - Marca.: Simonagio UNIDADE	3,00	16,300	48,90
	ALUMÍNIO, Nº14 DIÂMETRO 14CM, CABO 49CM			
058677	FACA DE SERRA PARA PÃO - Marca.: Tramontina UNIDADE	2,00	14,700	29,40
	COM CABO DE BAQUELITE E LAMINA EM AÇO INOX DE 30CM.			
058689	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS - Marca.: marlux UNIDADE	2,00	59,000	118,00
	COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE 5 LITRO.			
058692	PANELA DE ALUMÍNIO 20 LITROS - Marca.: eirililar UNIDADE	2,00	290,000	580,00
	COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE 20 LITROS			
058694	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - Marca.: marlux UNIDADE	2,00	87,500	175,00
	COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 7 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO, REVESTIMENTO POLIDA, INDICADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO QUE MANTÉM A PRESSÃO EXATA PARA O COZIMENTO. PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÔMICO. TAMPA COM 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRAVA, FECHAMENTO EXTERNO INDICADA PARA FOGÃO A GÁS/LENHA/ELÉTRICO. NÍVEIS DE PRESSÃO 11 LIBRAS, CERTIFICADOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº328 DE 16/09/2008, APROVADA NO INMETRO.			
058695	PANELA DE PRESSÃO 11 LITROS - Marca.: marlux UNIDADE	2,00	252,000	504,00
	COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 11 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO, REVESTIMENTO POLIDA, INDICADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO QUE MANTÉM A PRESSÃO EXATA			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	PARA O COZIMENTO.PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÔMICO.TAMPA COM 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA E				
	TRAVA,FECHAMENTO EXTERNO INDICADA PARA FOGÃO A GÁS/LENHA/ELÉTRICO.NÍVEIS DE PRESSÃO 11 LIBRAS,CERTIFICADOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO N°328 DE 16/09/2008,APROVADA NO INMETRO.				
058699	PRATOS DE VIDRO - Marca.: duralex UNIDADE	30,00	5,700	171,00	
	RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS;COM ABAS DE 3CM;SUPERFÍCIE LISA,SEM RANHURAS,COM ACABAMENTO PERFEITO,ISENTOS DE CAMPOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS,OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO.RESISTENTE A MICROONDAS,FREEZER E GELADEIRA;RESISTENTE A MÁQUINAS LAVA LOUÇAS.				
058705	FRIGIDEIRA 28 CM - Marca.: eirilar UNIDADE	2,00	69,250	138,50	
	FRIGIDEIRA QUADRADA ANTIADERENTE,COM 28CM,EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM ANTIADERENTE STARFLON T1 INTERNO E EXTERNO,COM CABOS,ALÇAS E PEGADORES ANTITÉRMICOS E ESPESSURA DE 2,5MM				
058706	FRIGIDEIRA 50CM - Marca.: eirilar UNIDADE	2,00	108,000	216,00	
	FRIGIDEIRA QUADRADA ANTIADERENTE,COM 50CM,EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM ANTIADERENTE STARFLON T1 INTERNO E EXTERNO,COM CABOS,ALÇAS E PEGADORES ANTITÉRMICOS E ESPESSURA DE 2,5MM				
058753	ABACAXI UN - Marca.: regional UNIDADE	100,00	4,850	485,00	
	ABACAXI TIPO HAVAI OU PÉROLA COM CASCA SEM MANCHAS,FERIMENTOS,PODRIDÃO OU DEFORMAÇÃO,ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
058757	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - Marca.: Apty QUILO	20,00	11,200	224,00	
	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 1kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
058793	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - Marca.: belcoco UNIDADE	100,00	5,840	584,00	
	DE SABOR ,COR E ODOR CARACTERÍSTICO,TEXTURA CROCANTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE,CONTENDO 400G,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES,A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
058801	CANELA EM PÓ 50G - Marca.: imperial UNIDADE	20,00	3,250	65,00	
	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				
058807	FLANELA 30X50cm - Marca.: Copa-limpa UNIDADE	200,00	3,350	670,00	
	FLANELA PARA LIMPEZA,MATERIAL 100% ALGODÃO,EMBAINHADAS,MEDIDAS (28X35)cm DE LARGURA (40X60)cm DE COMPRIMENTO,CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO.				
058808	PANO DE PRATO 65X40cm - Marca.: Copa-limpa UNIDADE	200,00	4,420	884,00	
	TECIDO 100% algodão				
058810	BOTA DE PVC - Marca.: vulcabras PAR	20,00	49,500	990,00	
	INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE. VÁRIOS TAMANHOS(36 ao 40)				
058813	CHÁ DE BOLDO - Marca.: marata CAIXA	20,00	4,100	82,00	
	EMBALAGEM:CAIXA COM 10 SAQUINHOS,CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				
058815	CHÁ DE ERVA DOCE - Marca.: marata CAIXA	20,00	3,850	77,00	
	EMBALAGEM:CAIXA COM 10 SAQUINHOS,EMBALADOS INDIVIDUALMENTE,CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO20G,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				
058816	CHÁ DE HORTELÃ - Marca.: marata CAIXA	20,00	4,150	83,00	
	EMBALAGEM:CAIXA COM 10 SAQUINHOS,CONTENDO INDIVIDUALMENTE,NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				
058841	POTE PLÁSTICO CAFÉ - Marca.: Plasutil UNIDADE	2,00	15,500	31,00	
	PARA POR CAFÉ - COM CAPACIDADE PARA 1kg; POTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL E MATERIAL RESISTENTE COM POUCA FLEXIBILIDADE.				
058842	POTE PLÁSTICO ALIMENTOS - Marca.: Plasutil UNIDADE	5,00	23,500	117,50	
	DE PLÁSTICO,ALTO,COM TAMPA,CAPACIDADE 6,5 LITROS				
058850	KETCHUP KG - Marca.: Ciabom QUILO	20,00	10,220	204,40	
	CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS:INGREDIENTES:POLPA DE TOMATE,AÇUCAR LÍQUIDO,VINAGRE,SAL,AMIDO MODIFICADO,CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO,AROMA NATURAL DE KETCHUP,ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES,EMBALAGENS DE 390 A 400G				
058855	LINGUIÇA TOSCANA SUÍNA - Marca.: Friato QUILO	100,00	24,250	2.425,00	
	CARNE SUÍNA ,PAPADA SUÍNA,EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				
058865	BOLACHA WAFER - BAUNILHA - Marca.: Belma UNIDADE	100,00	1,970	197,00	
	PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,DATA DE				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



058866	FABRICAÇÃO E VALIDADE - SABOR BAUNILHA BOLACHA WAFER - CHOCOLATE - Marca.: Belma UNIDADE PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO 100,00 1,970 197,00 PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - SABOR CHOCOLATE
058867	BOLACHA WAFER - MORANGO - Marca.: Belma UNIDADE PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO 100,00 1,970 197,00 PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - SABOR MORANGO.
058882	PAPEL FILME DE PVC RESISTENTE - Marca.: boreda UNIDADE PARA PROTEÇÃO DE ALIMENTOS, ROLO DE 28CM X 300M. 50,00 49,200 2.460,00
058889	POLPA DE CAJU (KG) - Marca.: Torres QUILO 50,00 15,500 775,00 POLPA CAJU (KG) -- Classificação/ Características gerais: Polpa de Caju obtida por frutos de excelente qualidade, não fermentado, não diluído, isento de corantes e conservantes. Deverá sofrer processo tecnológico adequado para conservação de suas propriedades, sem adição de açúcar. Congelado em pacotes de 1Kg. Deverá possuir rotulagem de acordo com legislação vigente. Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
058897	SAL GROSSO PARA CHURRASCO - Marca.: Favorito QUILO 20,00 3,550 71,00 SAL GROSSO PARA CHURRASCO - Ingredientes: sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiuementante ferrocianeto de sódio. Embalagem 01 kg. Não contém glúten. Identificação do produto e prazo de validade
058911	VINAGRE (750ML) - Marca.: belmont LITRO 50,00 2,450 122,50 VINAGRE - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega
073941	LEITE EM PÓ INTEGRAL. - Marca.: CCGL UNIDADE 200,00 6,100 1.220,00 CONTENDO NO MINIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, CONTENDO NO MINIMO 200g. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISNTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTI DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
078316	Espunja de Aço, pacot com 08 buchas - Marca.: assola PACOTE 50,00 1,650 82,50
078323	OVOS DE GALINHA BRANCO/VERMELHO - Marca.: Yabuta CARTELA 120,00 15,300 1.836,00 CARTELA COM 30 UNIDADES
078571	ÇAÇAROLA 14,5 L: 100% ALUMÍNIO - Marca.: Marlux UNIDADE 2,00 252,000 504,00 Alças em Alumínio Fundido, linha hotel, com tampa. capacidade para 14,5 litros, 40 cm de diâmetro.
078682	Arroz, tipo 1 em pacote com 1 kg especificação : arr QUILO 500,00 4,100 2.050,00 oz branco - Marca.: ORI
078687	Azeitona verde em conserva - Marca.: Ting UNIDADE 50,00 4,350 217,50
078688	Bala - jujuba pct - Marca.: Gomts PACOTE 120,00 8,500 1.020,00 Bala - jujuba especificação : tipo goma jujuba, em embalagem PCT. de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
078690	BALA DE CHOCOLATE BUTTER TOFFES PACOTE COM 500 GR OU PACOTE 20,00 15,150 303,00 SIMILAR - Marca.: Arcor
078692	BALA DE LEITE BUTTER TOFFES PACOTE COM 500 GR OU SIM PACOTE 20,00 12,900 258,00 ILAR - Marca.: Arcor
078697	Caixas de bombons de chocolate - Marca.: Garoto CAIXA 200,00 8,700 1.740,00 bombom recheado, caixa com 250 gr, (Garoto, lacta, Nestle) ou similar
078698	CALDO DE GALINHA - Marca.: Apty UNIDADE 50,00 1,400 70,00 caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem integra e caixa fechada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
078704	Cominho em pó - Marca.: imperial PACOTE 20,00 2,940 58,80 embalagem contendo 60 gr, com identificação do produto e prazo de validade.
078705	Cravo da india: - Marca.: Imperial UNIDADE 20,00 5,290 105,80 em embalagem plástica de 40 g, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



078712	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LAVAR VASO SANITÁRIO UNIDADE	20,00	7,350	147,00
078715	O - Marca.: limpolar Extrato de tomate tetra pak - Marca.: Val UNIDADE	100,00	2,890	289,00
078726	características técnicas:concentrado o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros,escolhidos,sãos,sem pele e sem sementes.o produto deve estar isento de fermentações.sem aditivos e conservantes,embalagem:tetrapak de 340 gr. prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: oeste CAIXA	50,00	112,000	5.600,00
078728	Limpador multiuso especificação : limpador multiuso- composição, butilglicou, metassilicato de sodio, fosfato trissódio, sinergista, tensoativo não ionico conservante e água. Caixa com 24 Und.	100,00	6,420	642,00
078738	Luva de borracha látex multiuso, para limpeza (amare PAR la) P/M/G - Marca.: Volks UNIDADE	5,00	4,880	24,40
078740	Mostarda: - Marca.: Ciabom Mostarda especificação : mostarda, açúcar, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de mostarda.o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente o prazo mínimo de validade de 6 meses, em embalagens de 170 gr.	20,00	15,500	310,00
078744	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM (GRANDE) UNIDADE	10,00	3,830	38,30
078748	- Marca.: limpolar PIMENTA DO REINO 60G - Marca.: regional UNIDADE	50,00	5,900	295,00
078751	pimenta do reino - embalagem contendo 60 g, com identificação do produto e prazo de validade Refrigerante sabor cola - Marca.: Paraense UNIDADE	50,00	6,900	345,00
078752	refrigerante de cola (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, noz de cola, cafeína, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2l. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original. Refrigerante sabor uva - Marca.: paraense UNIDADE	20,00	8,500	170,00
078755	refrigerante de uva (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de uva, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2 litros. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original Removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos - Marc UNIDADE	60,00	48,500	2.910,00
078756	a.: Perfcto Removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, granilite, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. Embalagem com 1 litro	5,00	14,600	73,00
078757	Rodo em alumínio simples, com 60 cm c/ cabo - Marca. UNIDADE	60,00	6,120	367,20
078758	: Eva RODO EM PVC COM 30 CM, COM CABO - Marca.: limpolar UNIDADE	200,00	4,200	840,00
078764	Sabão em pó - Marca.: Ternura UNIDADE	80,00	4,810	384,80
078765	tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. 1 kg (Omo, Tyxam, Minerva ou superior). Sabão em pó multiação, partícula - Marca.: Ternura UNIDADE	80,00	4,950	396,00
078766	Sabão em pó multiação, partícula extra limpeza de 500 gr. (Omo, Tyxam, Minerva ou superior). Suco concentrado sabor abacaxi - Marca.: Palmeiron UNIDADE	80,00	4,100	328,00
078767	suco concentrado sabor abacaxi - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Suco concentrado sabor acerola - Marca.: Palmeiron UNIDADE	80,00	4,700	376,00
078771	suco concentrado sabor acerola - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Suco Concentrado sabor caju - Marca.: Palmeiron UNIDADE	30,00	4,900	147,00
078859	suco concentrado sabor goiaba - Marca.: Palmeiron UNIDADE	50,00	4,950	247,50
	suco concentrado sabor goiaba - envasado Em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega Tapioca granulada - Marca.: Mujui PACOTE			
	tapioca granulada - tipo farinha de tapioca, isenta de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega PALITOS: - Marca.: GMD PACOTE			



	MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23cm, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE.				
080382	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS - Marca.: isoeste	UNIDADE	10,00	21,570	215,70
	COM TAMPA, MATERIAL ISOPOR CAPACIDADE 15 LITROS				
080435	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO. - Marca.: Guarani	UNIDADE	2,00	151,800	303,60
	POSSUI CAPACIDADE DE 07 LITROS FACIL. MANUSEIO. SEU CINTO DE LADO PERMITE QUE VOCÊ POSSA TRASPORTAR.				
				VALOR GLOBAL R\$	79.498,55

O valor deste contrato, é de R\$ 79.498,55 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo, de 12 de Maio de 2022 a 11 de Maio de 2023

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuírem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;



5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2 - Os itens deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.



6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
- 6.1.8.2 - número da licitação e contrato e
- 6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO) - Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. AJOMILSON PIRES BARBOSA, CPF 889.117.662-04, Portaria nº. 0244/2020-2SEMAD, designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

Exercício 2022 Atividade 1006.206050003.2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 39.681,80, Exercício 2022 Atividade 1006.206050003.2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 22.187,80, Exercício 2022 Atividade 1006.206050003.2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 17.628,95

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de

Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela



licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 12 de maio de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOUZA & FADANELLI LTDA
CNPJ 14.564.846/0001-69
FRANCISCO CANIDE DE SOUZA
CPF 253.036.512-15
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____